

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.660

de 20 de agosto de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de 'Abigail Cláudia Filier' a Rua 43 e viela de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Abigail Cláudia Filier", a Rua 43 e viela de interligação, com início na Rua Jaime Teraçan e término na Rua José Antônio Cordasso, localizadas no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de agosto de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de agosto de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antônio Marços Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente